PETIÇÃO Nº 8 /2011

Unaí, 29 de junho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☐ Numere-se ☐ Publique-se
☒ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG. 10/agosto/2011
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Hermes Martins
Câmara Municipal de Unaí-MG

ARISTÉIA JOSÉ PEREIRA, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 281, centro, nesta cidade de Unaí-MG., portadora do RG nº M-13.168.945 – SSP/MG., inscrita no CPF com o nº 262.065.601-04, Título Eleitoral nº 94197502-64 vem, respeitosamente à respeitável presença de Vossa Excelência, relatar e pedir providências sobre o que segue abaixo:

No mês de fevereiro do corrente ano, a Requerente e seus vizinhos foram surpreendidos com a instalação de um "Ponto de ônibus" em frente suas residências, notadamente na rua Virgílio Justiniano Ribeiro, próximo ao número 281. Informa-se que já existia outro ponto nas proximidades, porém mais distante dos citados dos imóveis residenciais.

De imediato o referido ponto de ônibus começou a funcionar, sendo que o mesmo serve de apoio aos ônibus da Santa Isabel e também é usado por ônibus de bóias-frias, parada de caminhões e de diversos outros passageiros que marcam ponto no local.

Como não bastasse, além dos horários diurnos, o citado ponto de ônibus tornou lugar de amotinamento de andarilhos, alcóolatras e até local de encontro de casais de namorados. O por é tudo ocorre em plena madrugada, fato que vem perturbando o sossêgo dos moradores da localidade.

Destaca-se, que a partir das 04:00 horas da madrugada ninguém mais consegue dormir devido a grande algazarra que acontece.

Também, os moradores daquele local estão se sentido presos em suas próprias casas, pois os mesmos estão impedidos de abrirem portas, janelas, portões, correndo,

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL -30-Jun-2011-14:51-000172-2

CÂMARA MUNICIPAL
03
UNAÍ MG

inclusive com riscos de segurança, pois o local é freqüentado por gente de toda espécie.

Ainda, as pessoas que param no ponto de ônibus gritam, falam palavrões, pedem banheiro, fazem suas necessidades, quebram garrafas de cachaça, entre outros inúmeros desrrespeito ao direito de propriedade.

Apesar da calçada ser um local público, a mesma foi construída as custas dos proprietários. O certo é que esses absurdos tem tirado o sossego, a paz, o sono e a tranqüilidade da Requerente e dos outros moradores.

Quando do início da construção do ponto de ônibus, os servidores da Prefeitura informaram que estavam fazendo aquela obra sob as ordens do Secretário de Obras Alino, sendo que o mesmo, acionado, jamais demonstrou interesse em resolver o problema.

Ademais, tanto o Prefeito quanto o Vice têm conhecimento da situação, sendo que este último prometeu retirar o ponto de ônibus do local, porém quem manda mesmo é o Secretário Alino que não está nem aí para as dificuldades da população.

Por outro lado, bom frisar que o ponto de ônibus está localizado a pouco mais de 100 (cem) metros da rodoviária de Unaí, fato que, por si só, demonstra não ter justificativa a sua existência no local.

Além disso, as passagens são retiradas no local, fato que gera prejuízos para a administração municipal, pois ali não é cobrada a taxa rodoviária. Assim, tal ponto de ônibus apresenta-se como meio de burlar a cobrança da referida taxa.

Em conversa com pessoas entendidas fomos informados que para a instalação do ponto de ônibus a Prefeitura deveria ter feito um processo administrativo com as justificativas de sua necessidade no local, bem como a aprovação do Conselho Municipal de Trânsito. Soubemos, também, que tais formalidades não foram atendidas pela administração municipal, o que se confirmado o torna ilegal. Em consulta a Legislação pertinente esta Casa poderá verificar inúmeras ilegalidades e abusos na construção do ponto.

Desse modo, a Requerente busca apoio dessa egrégia Casa Legislativa no sentido que se manifeste sobre a legalidade, moralidade, razoabilidade e restrição pela administração

CÂMARA MUNICIPAL
04
UNAÍ MG

municipal dos direitos de propriedade dos moradores próximos ao local do ponto de ônibus.

Finalmente requer seja a presente recebida na forma de petição para a apuração dos fatos pela Comissão competente dessa Casa de Leis, com a emissão de relatório e adoção das providências que o caso requer.

Certa de que o Poder Legislativo unaiense sempre anda do lado da legalidade e da defesa do cidadão é que espero que providências imediatas sejam tomadas.

Pede e Espera Deferimento

Aristéia José Pereira

Aristéia José Pereira

CÂMARA MUNICIPAL
08
UNAÍ MG

CÂMARA MUNICIPAL
05
UNAÍ MG

Unaí-MG., 09 de maio de 2011.

Sr.Prefeito.

Nós, abaixo-assinadas – ARISTÉIA JOSÉ PEREIRA, CPF:262.065.601-04, RG.M.13.168.945, Fone: 3676-2704 e SUZANA CARDOSO DE ARAÚJO CUNHA, CPF: 442.542.456-53, CI.M.13.168.945, Fone: 3676-5540, brasileiras, a 1ª divorciada, a 2ª viúva, residentes e domiciliadas à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nºs. 281 e 309, nesta cidade de Unaí-MG., vêm à respeitável presença de V.Exa., para exporem e requererm o seguinte:

O problema que ora levamos ao vosso conhecimento está a exigir do Sr.Chefe do Executivo local, ora tão bem representado por V.Exa., imediata solução, senão vejamos:

Pela Xerox de correspondência datada de 08-04-11, encaminhada aos Srs: Alino P. Coelho e Saul Santana Filho, respectivamente Sec.Serviços Urbanos e Dir.Dep.Trânsito deste Município, por onde pode verificar muito bem as nossos angustias e sofrimentos, os quais, necessitam urgentemente de uma solução.

Além da presente missiva em anexo, pessoalmente estivemos com os vossos subalternos. Damos aos mesmos os nossos justos motivos e nenhuma providência foi tomada. Restando, agora, apelar para o chefe maior, na pessoa de V.Exa., para que veja o nosso sofrimento e determine o desfazimento da mencionada parada de ônibus do citado lugar.

Assim Exposto, rogando ao bom sendo de Justiça de V.Exa., que seja acolhida a presente com todo o conteúdo da Xerox junta e que seja urgentemente determinado o desfazimento da parada de ônibus do local mencionado na Xerox.

P. Deferimento.

Aristéia José Pereira.
Aristeia José Pereira.

Suzana Cardoso de Araujo Cunha.
Suzana Cardoso de Araujo Cunha.

Prefeitura Municipal de Unaí
Protocolo no livro próprio às fls.
Sob nº 3760/11
Unaí - MG, 10/05/2011

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG 06

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG

Unaí-MG., 08 de abril de 2011.

Ilmos Srs:

Alino Pereira Coelho

MD. Secretário de Serviços Urbanos de Unaí-MG.,

E

Saul Santana Filho

MD. Diretor do Departamento de Trânsito de Unaí-MG.

NÓS, ARISTÉIA JOSÉ PEREIRA, CPF:262.065.601-04, RG.M.13.168.945, FONE: 3676-5540 e SUZANA CARDOSO DE ARAÚJO CUNHA, CPF: 442.542.456-53, CI.M.13.168.945, FONE: 3676-5540, brasileiras, a 1ª divorciada a 2ª (309) viúva, residentes e domiciliadas à Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nºs.281 e 104, nesta cidade de Unaí-MG., vêm à respeitável presença de VV.SSrs., para exporem e requerem o que se segue:

Levamos ao conhecimento dos Srs., que há aproximadamente **sessenta (60) dias** por suas ordens **foi deslocado o ponto de Parada de ônibus do seu antigo lugar – Rua Virgílio Justiniano Ribeiro e colocado bem próximo das nossas casas na mesma rua.**

Ali naquele lugar para tanto ônibus da Empresa Sta. Izabel, outros ônibus, caminhões e etc., e assim também os passageiros, bóias frias, andarilhos e outras pessoas, passando assim ser um encontro para tudo e isso a partir das 05horas da manhã.

A partir do horário mencionado, não mais conseguimos dormir e não mais temos o direito de abrir portas, janelas, portões e nisso estamos sentindo prisioneiras dentro de nossas próprias casas. **E, outra é que várias das pessoas que ali aportam gritam, falam palavrões, pedem banheiro, mangueira para jogar água no corpo, mijam na calçada, jogam fraldas de crianças cheias de cocôs na calçada, quebram garrafas de pinga 51 e ali deixam os cacos.** Dentre estas pessoas, as altas horas da noite, usam também aquela parada como ponto de encontro. Praticam algazarras, muito barulho, buzinas de carros e com isso tiram a paz, o sossego, o sono e a tranqüilidade das requerentes.

11-04-11

26-04-11

CÂMARA MUNICIPAL
07
UNA / MG

O local está sempre sujo e fedorento e não há como agüentar tal situação.

São as requerentes que estão fazendo a limpeza e o asseio ali no local citado.

Alertamos aos SSrs., que do local mencionado até a Rodoviária pode ter aproximadamente uns 100 metros de distância e não vemos a necessidade daquela parada, uma vez que todo o movimento pode e deve ser feito lá na Rodoviária ou então na saída.

Diante do Exposto, rogamos ao bom senso dos SSrs., que se dignem em acolhendo a presente Reclamação que seja determinado urgentemente a retirada da referida parada no local acima mencionado.

P. Deferimento.

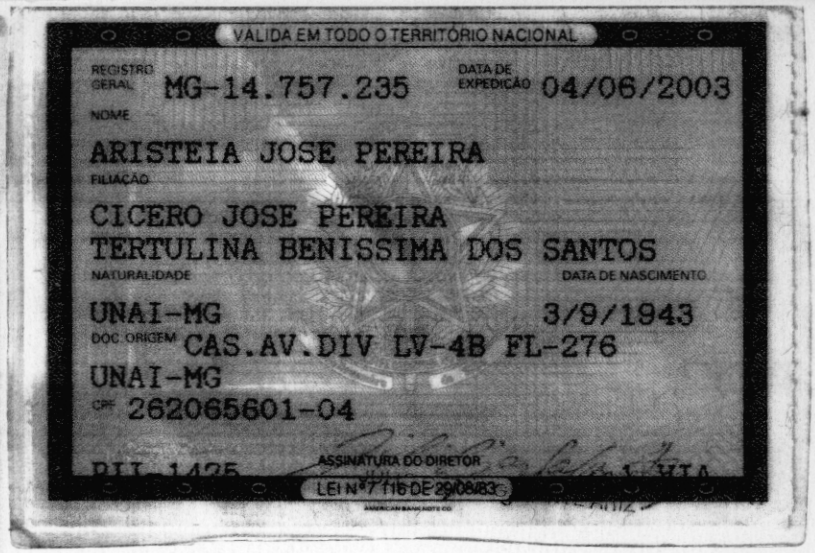
Aristeia José Pereira

ARISTEIA JOSÉ PEREIRA

Suzana Cardoso de Araújo Cunha

SUZANA CARDOSO DE ARAÚJO CUNHA.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-14.757.235
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2003
NOME
ARISTEIA JOSE PEREIRA
FILIAÇÃO
CICERO JOSE PEREIRA
TERTULINA BENISSIMA DOS SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
UNAI-MG
3/9/1943
DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-4B FL-276
UNAI-MG
CPF 262065601-04
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CÂMARA MUNICIPAL
UNAI MG